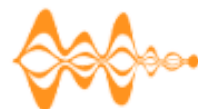




**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX – Coordenadoria de Extensão**  
**TERMO DE COMPROMISSO PARA ALUNO ATUAR EM AÇÕES EXTENSIONISTAS DA UFOP**  
**2025**



<b>Nome da Ação Extensionista/Componente curricular:</b>		
<b>Nome do(a) Coordenador(a):</b>		<input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> TA
<b>Setor:</b>		
<b>Nome do (a) Discente:</b>		
<b>Curso:</b>	<b>Matrícula:</b>	<b>Coefficiente rendimento semestral:</b> <small>(somente para aluno bolsista)</small>
<b>Modalidade:</b>	<input type="checkbox"/> Bolsista	<input type="checkbox"/> Voluntário(a)

**INFORMAÇÕES ESSENCIAIS**

Para ser **bolsista** em uma ação de Extensão, o (a) discente deve:

- Estar matriculado (a) em curso de graduação da UFOP.
- Ter **coeficiente igual ou acima de 6 (seis)** no semestre anterior, **para se inscrever e se manter na ação**, conforme exigência do decreto federal 7.416/2010.
- Não pode acumular bolsas acadêmicas, de acordo com normas da UFOP.
- Ter seus dados bancários inseridos no Minha UFOP **no momento da inserção do documento no SGE**.

Para ser **voluntário(a)** em uma ação de Extensão, o (a) discente deve:

- Estar matriculado (a) em curso de graduação da UFOP.

**Obs:** O Sistema de Gestão da Extensão - SGE veda o cadastramento do (a) discente caso não se observe algum dos pré-requisitos acima.

**TERMO DE COMPROMISSO**

O (a) discente será considerado (a) bolsista e/ou voluntário (a) de Extensão somente após a assinatura deste Termo de Compromisso e cadastro na Plataforma Minha UFOP.

**Carga Horária de Trabalho:** O (a) bolsista deve dedicar 15 horas semanais às atividades da ação. O (a) voluntário (a) pode dedicar, no máximo, 15 horas semanais.

**Frequência:** A frequência deverá ser atestada mensalmente entre os dias 01 e 10 pelo (a) Coordenador (a) da ação, por meio do sistema “Minha UFOP”, aba “Assistência Estudantil”. Não será efetuado pagamento a bolsista e nem a contagem das horas para o (a) voluntário (a) que não tiverem sua frequência atestada até a data estabelecida pelo sistema “Minha UFOP”.

**ATENÇÃO:**

- Mensalmente o (a) discente deve conferir o lançamento da frequência na plataforma Minha UFOP: Assistência Estudantil > Consulta Bolsas Aluno > Aluno > Frequência. Caso a frequência não tenha sido lançada, o (a) discente deve procurar o (a) coordenador (a) dentro do período de lançamento para regularizar a situação.
- A PROEX, observando o Decreto n. 7.416/2010, concede bolsa de Extensão desde que o (a) discente concilie as atividades acadêmicas e as de Extensão, desenvolvendo as atividades previstas no seu Plano de Trabalho.
- A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa se constatada infringência a qualquer das condições constantes no Edital PROEX para Ações de Extensão ou às normas da Instituição, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.
- O (a) bolsista e o (a) coordenador (a) da ação manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão que é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento e as normas que lhe são aplicáveis.

- **Obs: Só serão aceitas assinaturas eletrônicas.** Em caso de dúvidas consulte: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>

<b>Assinatura do(a) Discente:</b>
-----------------------------------

